



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “a” da Lei n. 14.133/2021)

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza (detergente neutro 5L, bucha de limpeza dupla face e álcool 70%) para atendimento das necessidades operacionais e de sanitização da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde.

- **Natureza das Entregas / Tipo de Fornecimento:** Fornecimento parcelado (escopo/entrega sob demanda), pelo período de 4 (quatro) meses.
- **Prazo de Vigência:** 4 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- **Amostras / Prova de Conceito:** Não será exigida apresentação prévia de amostras, salvo se houver dúvida fundada do setor requisitante quanto às especificações técnicas do item ofertado pelo arrematante.
- **Marcas:** Vedada a indicação de marca exclusiva, sendo admitidas marcas de referência ou similares/equivalentes de qualidade igual ou superior.
- **Carta de Solidariedade:** Não aplicável.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Projeção para o período de 4 (quatro) meses:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA
1	Galão de 5 Litros	56	Detergente Neutro 5 Litros: Sabão líquido neutro concentrado para higienização geral e lavagem de vestimentas/EPIs. Embalagem plástica resistente de 5 litros, contendo rótulo com especificações do produto, data de fabricação e validade, com registro/notificação na ANVISA.
2	Unidade	36	Bucha de Limpeza Dupla Face: Esponja sintética para limpeza pesada e delicada, constituída por fibra abrasiva e manta de poliuretano. Dimensões mínimas aproximadas: 110 mm x 75 mm x 20 mm.
3	Litro	33 cxs c/12 L cada	Álcool 70%: Álcool etílico hidratado 70° INPM (solução líquida ou gel), indicado para limpeza e desinfecção de superfícies e materiais. Embalagens de 1 litro acondicionadas em caixas/pacotes contendo 12 unidades. Produto registrado/notificado na ANVISA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

A estimativa dos quantitativos leva em consideração o consumo quinzenal e mensal indispensável para a manutenção das rotinas de campo da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde pelo período de 4 (quatro) meses:

1. Detergente Neutro 5L (56 galões):

- *Setor de Nebulização (8 galões/mês):* Destinado à higienização de vestimentas de nebulização, máscaras, protetores auriculares, cartuchos químicos, luvas, aventais, conjuntos de 2ª pele, fantasias do Mosquito da Dengue e vestimentas de proteção do Setor de Abelhas (conforme normativas de Fiscalização do Trabalho).
- *Equipe de Imóveis Especiais:* Média de 4 galões/mês.
- *Equipe de Ponto Estratégico:* Média de 2 galões/mês.
- *Equipe Casa a Casa:* Média de 1 galão/mês.

2. Bucha de Limpeza Dupla Face (36 unidades):

- *Setor de Nebulização:* Média de 4 unidades/mês para limpeza de equipamentos e máscaras.
- *Setor de Ovitampa:* Média de 1 unidade/mês por agente (5 agentes = 5 unidades/mês).

3. Álcool 70% (33 caixas de 12 Litros)

- Destinado às rotinas de sanitização na Avaliação de Densidade Larvária (ADL) e desinfecção diária de materiais/equipamentos de campo e proteção individual manejados pelos Agentes da Vigilância Ambiental. Utilização dos Setores correlatos da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da Lei n. 14.133/2021)

A presente aquisição justifica-se pela necessidade contínua de assegurar condições adequadas de higiene, biossegurança e limpeza no cumprimento das atribuições legais da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde.

A desinfecção constante de EPIs (como máscaras, protetores auriculares e vestimentas de proteção contra venenos/químicos e abelhas) cumpre estritamente as normativas de saúde e segurança do trabalho. Ademais, a higienização de equipamentos e materiais de amostragem no combate a vetores (como o *Aedes aegypti*) impede a contaminação cruzada e garante a integridade do trabalho preventivo de saúde pública no município.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “c” da Lei n. 14.133/2021)

A solução consiste no fornecimento contínuo/parcelado de insumos de limpeza e desinfecção de uso diário. Os produtos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade vigentes e às regulamentações técnicas e sanitárias da ANVISA/Ministério da Saúde. Os produtos deverão ter validade de, no mínimo, 12 (doze) meses contados da data de entrega no almoxarifado/setor responsável.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei nº 14.133/21)

1. Amostras / Ficha Técnica:

- A contratada poderá ser notificada a apresentar Ficha Técnica e/ou Rótulo do produto para comprovação das especificações exigidas na tabela de quantitativos.

2. Validade e Embalagem:

- Os produtos devem vir acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e devidamente rotuladas com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro/notificação na ANVISA.

3. Práticas de Sustentabilidade:

- Os detergentes e saneantes devem ser preferencialmente biodegradáveis, minimizando impactos ao meio ambiente de acordo com a legislação ambiental pertinente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021)

- **Prazo de Entrega:** O fornecimento será efetuado de forma parcelada, em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Fornecimento / Autorização de Compra emitida pelo setor competente.
- **Local de Entrega:** Os materiais deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado Central – Rua Renato Ópice, 154 - das 07h00 às 12h00.
- **Recebimento:**
 - *Provisório:* No ato da entrega, para posterior conferência de quantidade e integridade das embalagens.
 - *Definitivo:* Em até 5 (cinco) dias úteis após a conferência técnica da conformidade do produto com as especificações constantes deste Termo de Referência.

MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual serão efetuados por servidor expressamente designado pela Administração Pública Municipal, em consonância com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e normas municipais correlatas:

- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relativas ao fornecimento, notificando a contratada sobre eventuais desconformidades (ex: embalagem avariada, produto com prazo de validade inadequado) para que proceda à substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- O ateste da nota fiscal pelo fiscal do contrato é condição prévia obrigatória para a liberação do pagamento.

CRITERIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “g”, da Lei n. 14.133/2021)

- **Medição:** A medição será realizada por parcela efetivamente entregue e aceita pelo fiscal designado, de acordo com as quantidades solicitadas na Ordem de Fornecimento.
- **Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva dos materiais e mediante a apresentação da Nota Fiscal .



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei n. 14.133/2021)

- **Modalidade / Procedimento:** Seleção via Licitação Pública (ou Dispensa/Inexigibilidade de Licitação, a depender do valor orçado), conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.
- **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item.
- **Habilitação:** Apresentação da documentação exigida no edital relativa à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e qualificação técnica simplificada.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “i”, da Lei n. 14.133/2021)

O valor estimado total da aquisição constará nos autos do processo licitatório/compras após a conclusão formal da Pesquisa de Preços de Mercado, a ser executada pelo Setor de Compras competente, adotando os parâmetros dispostos na Lei nº 14.133/2021 e no regramento municipal regulamentar (cesta de preços, mídia especializada, contratações similares do setor público).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea “j”, da Lei n. 14.133/2021)

As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste Termo de Referência correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, a ser formalmente indicada e certificada pelo Setor de Contabilidade/Finanças antes do prosseguimento do certame.

Araraquara, 23 de Outubro de 2026.

Regina Rodrigues Alves Lima

Subsecretaria de Vigilância em Saúde